

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 474sz6uv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/12/2018 Projeto de lei nº 317/2018 Protocolo nº 6279/2018 Processo nº 1418/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Declara de Utilidade Pública Estadual a “ONG Missões em Mato Grosso”, no município de Vera.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ONG Missões em Mato Grosso, também denominada de forma abreviada “ONG MMT”, inscrita no CNPJ n.º 27.778.110/0001-35, com sede na Av. Managua, nº1385, Centro, na cidade de Vera – MT.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública Estadual a ONG Missões em Mato Grosso, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, a propagação do Evangelho do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, tal como revelado na Bíblia.

Ademais, informarmos que a ONG Missões em Mato Grosso, no município de Vera, foi declarada de

Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.258 de 15 de agosto de 2018.

Portanto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual